

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

### Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Coren/SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 118, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º 016/2012, foi aplicada a pena de SUSPENSÃO por 29 (vinte e nove dias) e MULTA equivalente ao valor de sete anuidades a Auxiliar de Enfermagem Daniela do Nascimento Coren/SC n.º 187.563-AE, por infração aos artigos 5º, 8º, 9º, 12, 13, 33, 38, 48, 51, 52, 53, 56, 59, 105, 107 e 109 do referido Código, tendo a decisão transitado em julgado em 18 de fevereiro de 2016.